**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.079,** DE 06 DE JULHO DE 2021 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Alternativa**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.575, de 19/07/2021, pág.18.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.956, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016** – autoriza o funcionamento do ensino fundamental e ensino médio, na **Escola Alternativa**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.318, de 30/12/2016, pág. 36.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9958**, DE 31 DE JANEIRO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na **Escola “Alternativa”,** localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8368, de 06/02/2013, pág. 2.